



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 570/2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000047/2008-13.298**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **575/2008-GAB**, de **18 de julho de 2008**, que outorgou **TAIYO THERMAS HOTEL**, inscrito no **CNPJ 37.847.845/0001-27**, em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ**: "... com profundidade de **100m (cem metros)**; para derivação durante até **20 (vinte)** horas por dia de **10.000 l/h (dez mil litros por hora)**"; **LEIA-SE**: "... com profundidade de **118m (cento e dezoito metros)**; para derivação durante até **16 (dezesesseis)** horas por dia de **4.500 l/h (quatro mil e quinhentos litros por hora)**".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **agosto** de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos